



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO. SEC. ADM Nº 078/2025

De: Secretário Administrativo-CMI

RESP. ADM - CMI

Para: **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA** – Agente de Contratação.

Assunto: Solicitação de redução de 10% do Contrato nº 20259032

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a redução de 10% (dez por cento) do objeto do Contrato nº 20259032, originado do Processo Licitatório nº 003/2025 – PE -CMI, celebrado com a empresa W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O presente pedido tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, visando adequação às reais necessidades da Administração e observância ao princípio da economicidade.

Para tanto, informamos que a redução deverá recair sobre os seguintes itens do contrato:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Quantidade Suprimida (10%)	Quantidade Ajustada
1	SERVIÇOS ESSENCIAIS DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	10	1	9
2	ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÃO COM AS MÍDIAS	10	1	9
3	GESTÃO DE REDES SOCIAIS	10	1	9
4	DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO	10	1	9

Diante do exposto, solicitamos a formalização do respectivo termo aditivo, ajustando os quantitativos e valores contratuais de acordo com a redução apresentada.

Atenciosamente,

18 de setembro de 2025, Itaituba – Pará.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI